Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida C. Lara, faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2023 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria A. Clemente Lara, traz em seu bojo, a proposição, com a concordância dos demais nobres colegas Vereadores em homenagear a Senhora **SEVERINA ALVES DE SOUZA.**

Ressaltando que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

A Senhora Severina Alves, é natural de Teixeira/PB, esposa do Senhor Severino José da Silva (**in memoriam**), desta união nasceram 17 filhos, veio com sua família para Pedra Preta especificamente para a região rural da Cambaúva no ano de 1971, e posteriormente mudaram para Cidade onde estabeleceram residência, e tiveram a oportunidade de trabalhar e proporcionar estudo para os filhos.

A Senhora Severina é uma mulher dinâmica, humilde, possuidora de um bom caráter e mãe de uma grande família, que ao longo dos anos vem sendo a base desta família ordeira de boa reputação junto ao nosso povo e nossa comunidade. De forma que é louvável estar concedendo esta homenagem, a esta ilustre guerreira, como reconhecimento e prestígio por pessoas que temos por certo ser merecedoras do título acima proposto.

De forma oportuna, apresento, assim, o Decreto Legislativo que concede Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora **Severina Alves de Souza**. Parabéns por esta homenagem.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/PSC

Pedra Preta/ MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Severina Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora SEVERINA ALVES DE SOUZA, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de Setembro de 2023.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

Vereadora/ PSC